



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 078/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 138/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admissionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, **DANIELE MORGANA DANTAS CUNHA**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 2563488, inscrita no CPF sob o nº 052.732.124-99, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nível superior, Classe de Provimento efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

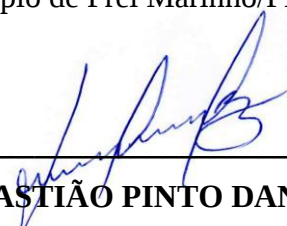
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de agosto de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional